



PARECER

Parecer nº 07, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 44, de 2022
Data do Ingresso: 06/05/2022
Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: “Autoriza contratação em caráter emergencial de 05 (cinco) Médicos para a Secretaria Municipal de Saúde.”

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando a autorização legislativa para contratação em caráter emergencial de 05 (cinco) Médicos para a Secretaria Municipal de Saúde.”

Aspectos Técnicos:

A Secretária Municipal de Saúde encontra-se com atendimento médico deficitário, não conseguindo atender a demanda nas Unidades Básicas de Saúde.

O atendimento básico é primordial, não podendo a população ficar desatendida. Além das consultas médicas, muitos pacientes necessitam da emissão de receituários médicos para conseguirem adquirir medicamentos de uso contínuo.

Tais contratações suprirão a falta de médicos nas UBSs, serviço essencial para a população.

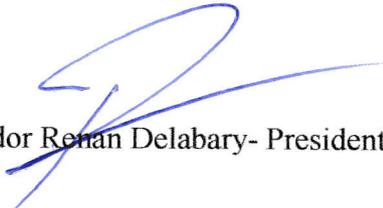
Quanto ao aspecto material, foi apresentado em Parecer da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Finanças e Orçamento.

Conclusão:

Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de das contratações, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de maio de 2022.


Vereador Renan Delabary- Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor